

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 18/7/2022

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 21

O Doutor **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum Criminal do Estado de Roraima em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão (**Processo Administrativo SEI nº 0013190-07.2022.8.23.8000**, na forma eletrônica, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para o leilão de bens apreendidos em ações penais, com base na **Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR, art. 123 do CPP, art. 144-A do CPP e nos procedimentos Cíveis pelo Art. 852 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015 do Código de Processo Civil.**

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO:**1º LEILÃO**

No 1º Leilão (praça) por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

DATA: 26 de julho de 2022

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

2º LEILÃO (PRAÇA)

No 2º leilão (praça) pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (Cinquenta por cento) para a **Resolução nº 029 – TP/TJRR e art. 123 do CPP** e 80% (Oitenta por cento) para os **art. 144-A do CPP e Art. 852 do CPC**, do valor atribuído ao bem na avaliação.

DATA: 5 de agosto de 2022

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos apreendidos, bicicletas e outros bens em ações penais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (**Art. 123 do CPP, art. 144-A do CPP e 852 do CPC**) e oriundo das delegacias sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos (**Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR**), conforme relações constantes nos Anexos **I, II, III, IV, V, VI, e VII** deste edital, com e sem direito a documentação:

1.1.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e destinados à desmontagem, classificados como **SUCATAS** irrecuperáveis, conforme Lei 12.977/2014. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **PAGAMENTO DA TAXA DE BAIXA DEFINITIVA AO DETRAN/RR (O VEÍCULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO)**, junto aos órgãos para a devida baixa. Os veículos serão passíveis, tão somente, de reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. O chassi será recortado, ficando a cargo do arrematante o pagamento para tal finalidade junto a empresa credenciada **W R LEILÕES (N DO O MIRANDA LTDA., CNPJ: 28.216.867/0001-06)**, situada na rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. O motor será inutilizado e as placas retiradas, bem como outros bens móveis. O Tribunal de Justiça, a Diretoria do Fórum Criminal, à Subdiretoria de Bens Apreendidos e o Leiloeiro não se responsabilizam por veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito;

1.1.2 – COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – veículos que poderão voltar a circular.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

2.1 Para adquirir veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO para voltar a circular, poderão participar do leilão eletrônico e presencial, **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital, **e físicas**, maiores de idade, emancipados, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

2.2 Para adquirir veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, poderão participar do leilão eletrônico e presencial somente **PESSOAS JURÍDICAS**, devidamente inscritas no CNPJ e **CRENCIADAS** no Departamento de Trânsito do Estado de Roraima – **DETRAN/RR**, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**, regido pela **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021** e pela **RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 611 DE 24 DE MAIO DE 2016**, por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. A Diretoria do Fórum Criminal/Subdiretoria de Bens Apreendidos e o Leiloeiro Público Oficial se reservam o direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei nº. 12.977/2014 e das Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN).

2.2.2. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial.

2.2.3. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3 Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio www.wrleiloes.com.br.

2.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.3.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.5. Não será admitida a participação conforme previsto no art. 890 do novo CPC:

I – dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II – dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV – dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V – dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI – dos advogados de qualquer das partes.

3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes;

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação;

3.3. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar a circular e os demais bens móveis, além de outras informações necessárias;

3.4. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 do código civil, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do código civil) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

21, 22 e 25/7/2022, no horário de 08 h às 11 h e de 14 h às 17 h, no endereço: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93;

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão;

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: contato@wrleiloes.com.br;

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento;

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

6. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

6.1. O objeto do presente leilão será composto por itens, conforme discriminação constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, e VII deste Edital.

7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos (art. 22, §5º, parte final, da Lei nº 8.666/93);

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica;

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa;

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada item;

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão;

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda;

7.7. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do ITEM em disputa o participante que oferecer o MAIOR LANCE;

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) Valor de arremate, e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos itens arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 03 (três) dias após a data do leilão, por meio de guia Administrativa – Resolução 029/17 TP/TJRR e art.123 CPP (destinado ao FUNDO JUDICIAL – FUNDEJURR) e Guia Judicial – art. 144-A do CPP e art. 852 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015 do CPC (depositada nos autos dos processos) a serem emitidas pelo Leiloeiro;

8.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos – CPF 835.853.031-53;

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro Estado, seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor;
- c) É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o item antes do pagamento, da extração da Nota de Venda de Leilão e antes da efetiva transferência para o seu nome; e
- d) Demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, e VII deste Edital;
- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança;
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo, e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade;

10.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93;

10.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

10.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo;

10.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, Lei nº. 12.977/2014 e nas Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN).

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;

b) DIÁRIA DE VEÍCULOS, conforme tabela constante no anexo VIII, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos;

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes;

11.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;

13.2. Caso admitido, o recurso será decidido pelo Juiz Diretor do Fórum Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei;

14.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante;

14.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Diretoria do Fórum Criminal, a Corregedoria Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Roraima não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes, bem como as providências para requerer as respectivas baixas e ou desvinculação de débitos;

14.4. A Diretoria do Fórum Criminal informa aos arrematantes que, em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentado pelo art. 5º, da Lei nº. 12.694, de 24 de Julho de 2012, deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes;

14.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá efetuar o pagamento do seguro obrigatório e de quaisquer taxas de transferência e requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante e Carta de Arrematação fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial e deste Edital e Anexo fornecido pela Diretoria do Fórum Criminal/Subdiretoria Bens Apreendidos, que serão entregues ao arrematante, conforme subitem “5.1”, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a arrematação;

14.6. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes;

14.7. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes;

14.8. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio www.wrleiloes.com.br;

14.9. Os casos omissos serão solucionados pelo Juiz Diretor do Fórum Criminal.

Boa Vista, 18 de julho de 2022.

Alexandre Magno Magalhães Vieira
Juiz de Direito – Diretor do Fórum Criminal em Exercício

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 21º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	NAZ5775	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	9C2KC08208R051027	
02	NOU4525	HONDA/CG 150 TITAN EX AM – SUCATA	AMARELA	9C2KC1660BR510134	B.O.35532/2019
03	JXM1461	HONDA/NXR150BROS MIX ESD AM – SUCATA	PRETA	9C2KD0510AR003099	
04	VERDADEIRA NAI2128 FALSA JXV9464	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC250XWR054733	B.O.2275/2021
05	NBJ3295	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC250VVR150065	B.O.36841/2020
06	NUL6230	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1670BR324659	
07	NAR9804	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	9C2KC2500JR121869	
08	NAP4860	YAMAHA/XTZ 125E- BAIXADO – SUCATA	VERMELHA	9C6KE093070009916	
09	NUL7448	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC2200HR005987	B.O.10650/2022
10	S/PLACA	HONDA/CG 1999	VERMELHA	SEM CHASSI	
11	NAW7948	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR006863	B.O.3371/2020 B.O.14216/2020
13	NAJ8234	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	9C2HA07104R041842	B.O.14482/2020
14	NAI4792	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500XR114570	B.O.21224/2020
15	NUI9390	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR141340	
16	NAT4767	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	9C2KC08307R005121	B.O.15355/2020 A01
17	NAR5617	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	9C2KC08108R234265	
18	NAQ1768	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	9C2JC4120BR746149	
19	NAL5823	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	9C2HA07101R218157	B.O.49594/2021
20	VERDADEIRA NAJ4504 FALSA NAM0375	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	9C2JC2500XR170665	B.O.09833/2021 A02 Obs: MOTOR: JD17E21017814, DE UMA HONDA/ XLR 125 ES
21	NAT0295	HONDA/CG 125 FAN BAIXADO – SUCATA	PRETA	9C2JC30707R126778	B.O.22751/2021
22	NAM9969	HONDA/CG 150 TITAN ESD – R/F	AZUL	9C2KC08205R012661	B.O.1580/2018
23	NAI5256	HONDA/CG 125 TITAN ES R/F	PRATA	9C2JC3020YR042032	B.O.27812/2013
24	NAP0745	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	9C2JC4110BR722191	B.O.1247/2018 B.O.2071/2019
25	NAK9385	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	9C6KE038030005086	B.O.9194/2019
26	NAJ5399	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500YR053408	B.O.2852/2019

R/F= ROUBO/FURTO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE CARROS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 21º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
27	VERDADEIRA RBB8E26 FALSA QGP9H76	TOYOTA HILUX SWDMDA4JD ES – SUCATA – R/F	BRANCA	VERDADEIRO 8AJBA3FS9L0283484 FALSO 8AJBA3FS0L0273278	VEÍCULO COM, PLACAS, CHASSI E MOTOR, ADULTERADOS/CLONADOS
28	VERDADEIRA RED6D35 FALSA RFN0B25	TOYOTA HILUX SWDMDA4JD DF – SUCATA – R/F	BRANCA	VERDADEIRO 8AJBA3FS2L0280944 FALSO 8AJBA3FS3L0284629	VEÍCULO COM, PLACAS, CHASSI E MOTOR, ADULTERADOS/CLONADOS
29	COR1563	KIA/SEPHIA LS SP – SUCATA	BEGE	KNAFB2222W5502336	
30	JWG2084	GM/OPALA DIPLOMATA AM – SUCATA	VERDE	9BGVQ87DHHB113722	
31	JWV9927	FIAT/PALIO FIRE AM – SUCATA – R/F	VERMELHA	9BD17146232194409	
32	JXK0240	VW/GOL MI	BRANCA	9BWZZ377VP614260	
33	JWP2079	VW/SANTANA 2000 MI	VERMELHA	9BWZZ327VP028846	Retirado do Leilão por estar inutilizado, sem condições de venda (queimado)
34	JWK6169	FIAT/UNO MILLE BRIO AM – SUCATA	BEGE	9BD146000M3752265	
35	JWH3952	FORD/PAMPA GL		9BFPXXLP3KBJ80408	
36	BNW6588	FIAT/UNO S IE AM – SUCATA	CINZA	9BD146000P3984619	
37	JXT8010	FORD/VERONA 1.8 GLX AM – SUCATA	BRANCA	8AFZZZ54ZSJ009997	
38	JWR1155	GM/OMEGA GLS AM – SUCATA	BRANCA	9BGVP19HVVB205709	
39	NOY0835	CHEVROLET/CLASSIC LS	VERMELHA	9BGSU19F0BB303070	B.O.13850/2021

R/F= ROUBO/FURTO

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE BICICLETAS COM PERDIMENTO, NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 21º LEILÃO

ITEM	MARCA/MODELO	COR	BEM	PROCEDIMENTO
40	01(UMA) BICICLETA CAIRU GENOVA INFANTIL Nº 8A19810	LILÁS		

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO, NO ART. 123 DO CPP PARA O 21º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
41	VERDADEIRO NAM5270 FALSO NAI5132	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	9C2JC30102R129254	1º VARA CRIMINAL 0825536-36.2020.8.23.0010
42	JXO7606	YAMAHA/YBR 125E AM – SUCATA	PRETA	9C6KE091070021336	1º VARA CRIMINAL 0833667-68.2018.8.23.0010
43	S/ PLACA	SUZUKI KATANA	AZUL	SEM CHASSI	1º VARA CRIMINAL 0809876-36.2019.8.23.0010

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO, NO ART. 123 DO CPP PARA O 21º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
44	NAP0500	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	9C2JD20205R003234	JUIZADO E. CRIMINAL 0800901-76.2019.8.23.0090
45	NAN2207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	9C6KE1220A0133306	2º VARA CRIMINAL 0839160-89.2019.8.23.0010
46	S/PLACA FALSA NAY4540	TRAXX/JH125 L SUCATA	VERDADEIRA VERMELHA FALSA PRETA	951BJKJG48B000844	JUIZADO E. CRIMINAL 0810423-42.2020.8.23.0010
47	NAJ7616	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC2500XR208878	3º VARA CRIMINAL 0827837-87.2019.8.23.0010
48	NAY8260	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	9C2JC30708R758474	2º VARA CRIMINAL 0018121-79.2013.8.23.0010
49	NAN8113	DAFRA/SPEED 150	PRETA	95VCA4J8ABM006102	JUIZADO E. CRIMINAL 0832277-58.2021.8.23.0010
50	NAJ0127	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	9C2JC250WWR087476	0807573-78.2021.8.23.0010
51	S/PLACA FALSA NAN4203	JIALING TRAXXJH125 35A SUCATA	PRETA	LAAAAKJTX80007518	1ª VARA CRIMINAL 0018726-25.2013.8.23.0010
52	NAR3215	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	9C2JC30706R873509	2ª VARA CRIMINAL 0807011-06.2020.8.23.0010
53	NAP6073	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	9CDNF41AJBM245892	1ª VARA CRIMINAL 0815821-67.2020.8.23.0010
54	NBA4572	HONDA/NXR150 BROS ES R/F	VERDE	9C2KD0550DR119664	VARA CRIMINAL 0800684-19.2019.8.23.0030
55	NAR8039	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	9C6KE122090006080	VARA CRIMINAL 0834492-07.2021.8.23.0010
56	NAH4479	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC2500YR021037	3º VARA CRIMINAL 0810909-90.2021.8.23.0010
57	NAT6675	YAMAHA/XTZ 125K R/F	PRETA	9C6KE094070018152	2º VARA CRIMINAL 0818162-03.2019.8.23.0010

R/F= ROUBO/FURTO**ANEXO V – RELAÇÃO DOS ITENS****RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO, NO ART. 123 DO CPP PARA O 21º LEILÃO**

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
58	JWS7264	GM/CORSA WIND	BRANCA	9BGSC68N01C213971	VARA DE C. VULNERÁVEIS 0828908-61.2018.8.23.0010
59	NAK5852	FIAT/UNO MILLE BRIO	CINZA	9BD146000M3773479	2º VARA CRIMINAL 0006645-49.2010.8.23.0010
60	MXJ6152	VW/GOL 16V	CINZA	9BWZZZ373WT024793	INFÂNCIA E JUVENTUDE 0800729-23.2019.8.23.0030
64	JXS6220	GM/CELTA AM – SUCATA	AZUL	9BGRD08Z01G101999	2º VARA CRIMINAL 0202161-75.2008.8.23.0010
65	NAJ0070	FIAT/PALIO EL	AZUL	9BD178237V0295769	1ª VARA CRIMINAL 0204976-11.2009.8.23.0010
66	JWK2624	GM/ASTRA GLS AM – SUCATA	VERMELHA	W0L000058S5178974	1ª VARA CRIMINAL 0204976-11.2009.8.23.0010
67	NAJ5309	GM/KADETT GL	VERDE	9BGKZ08GSRB400698	1ª VARA CRIMINAL 0204976-11.2009.8.23.0010
68	S/ PLACA	GM/VECTRA GLS	BRANCA	SEM CHASSI	1ª VARA CRIMINAL 0204976-11.2009.8.23.0010

RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO, NO ART. 123 DO CPP PARA O 21º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
69	S/ PLACA	GM/MONZA	VINHO	SEM CHASSI	1ª VARA CRIMINAL 0204976-11.2009.8.23.0010

ANEXO VI – RELAÇÃO DOS ITENS**RELAÇÃO DE BICICLETAS COM PERDIMENTO, NO ART. 123 DO CPP PARA O 21º LEILÃO**

ITEM	MARCA/MODELO	COR	COD. BEM	PROCEDIMENTO
70	BICICLETAS MONARK FEMININO		21847	1ª VARA CRIMINAL 0832292-66.2017.8.23.0010
71	BICICLETA CALOI MTB Nº 27483	CINZA	18614	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL 0833194-48.2019.8.23.0010
72	BICICLETA CALOI ESPORTIVA EASY RIDER	PRETA	13113	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL 0803332-66.2018.8.23.0010
73	BICICLETA HOUSTON	PRETA	11016	1ª VARA CRIMINAL 0812714-20.2017.8.23.0010
74	BICICLETA CALOI 21V ALUMINUM	PRETA	11501	1ª V. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 0822184-75.2017.8.23.0010

ANEXO VII – RELAÇÃO DOS ITENS**RELAÇÃO DE RELÓGIOS E JOIAS COM PERDIMENTO, NO ART. 144-A DO CPP PARA O 21º LEILÃO**

ITEM	MARCA/MODELO	MARCA	PROCEDIMENTO
75	01(UM) RELÓGIO SWATCH SERIÉ 3, PRETO	SWATCH	
76	01(UM) RELÓGIO BAUME&MERCIER, 350759, PRATEADO	BAUME&MERCIER	
77	01(UM) RELÓGIO MICHAEL PULSEIRA, AÇO INOX COM DOURADO EM ROSE	MICHAEL	
78	01(UM) RELÓGIO TECHNOS PULSEIRA, AÇO INOX, PULSEIRA COR BEGE	TECHNOS	
79	01(UM) RELÓGIO SWATCH, DIAPHANE, IRONY, PRETO	SWATCH	
80	01(UM) RELÓGIO TECHNOS PULSEIRA, AÇO INOX COM DOURADO	TECHNOS	
81	01(UM) RELÓGIO EMPÓRIO XLARGE, DOURADO C/ PRETO, PULSEIRA EM COURO	EMPÓRIO	
82	01(UM) RELÓGIO LONGINES, 29786201, PRATEADO	LONGINE	
83	01(UM) RELÓGIO BVLGARI PRATA	BVLGARI	

ANEXO VIII – RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R\$ 120,00
02	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R\$ 150,00
03	REMOÇÃO CARRO PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R\$ 350,00
04	REMOÇÃO DE MOTOCICLETAS	R\$ 80,00
05	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R\$ 15,00
06	DIÁRIO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R\$ 20,00
07	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R\$ 25,00
08	DIÁRIA VEÍCULOS MOTOCICLETAS	R\$ 10,00
09	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI CARRO	R\$ 180,00
10	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI MOTO	R\$ 90,00



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, em 18/07/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência – TJRR nº 1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1368716** e o código CRC **A603FA3E**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.

ART 144-A

LOTE	IDENTFI	DESCRIÇÃO	MARCA	LANCE INICIAL	TAXA
1	REL04	01 (UM) Relógio SWATCH Serio 3, Preto	SWATCH	R\$ 756,00	R\$ 100,00
2	REL05	01 (UM) Relógio BAUME&MERCIER, 350759, Prateado	BAUME&MERCIER	R\$ 1.136,10	R\$ 100,00
3	REL06	01 (UM) Relógio PULSEIRA, aço inox com Dourado em Rose	MICHAEL	R\$ 882,00	R\$ 100,00
4	REL07	01 (UM) Relógio PULSEIRA, aço inox , pulseira cor Bege de MARCA TECHNOS	TECHNOS	R\$ 168,00	R\$ 100,00
5	REL08	1 (UM) Relógio SWATCH, DIAPHANE, IRONY, Preto	SWATCH	R\$ 546,00	R\$ 100,00
6	REL11	1 (UM) relógio PUSLEIRA, aço Inox com Dourado	TECHNOS	R\$ 172,20	R\$ 100,00
7	REL13	1 (UM) relógio XLARGE, Dourado com Preto, Pulseira em Couro	EMPÓRIO	R\$ 315,00	R\$ 100,00
8	REL15	1 (UM) relógio LONGINES, 29786201, Prateado	LONGINE	R\$ 756,00	R\$ 100,00
9	REL18	1 (UM) relógio BVLGARI Prata BVLGARI	BVLGARI	R\$ 294,00	R\$ 100,00

ART. 123 DO CPP

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	LANCE INICIAL	TAXA
1	NAM5270	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R129254	R\$ 400,00	R\$ 540,00
2	JXO7606	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE091070021336	R\$ 100,00	R\$ 350,00
3	****	SUZUKI	SUZUKI KATANA	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 50,00	R\$ 350,00
4	NAO3488	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R044283	R\$ 400,00	R\$ 540,00
5	NAN2207	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0133306	R\$ 300,00	R\$ 540,00

6	****	TRAXX	JH125-350	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 50,00	R\$ 350,00
7	NAJ7616	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR208878	R\$ 200,00	R\$ 540,00
8	NAY8260	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R758474	R\$ 300,00	R\$ 540,00
9	****	DAFRA	Speed 150	2010 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 50,00	R\$ 350,00
10	NAJ0127	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC250WWR087476	R\$ 300,00	R\$ 540,00
11	****	TRAXX	FLLAY150	undefined . undefined		PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
12	****	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
13	NAP6073	SUZUKI	Intruder 125	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJBM245892	R\$ 200,00	R\$ 540,00
14	NBA4572	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KD0550DR119664	R\$ 500,00	R\$ 540,00
15	NAR8039	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090006080	R\$ 500,00	R\$ 540,00
16	****	HONDA	CG TITAN 99	undefined . undefined		AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
17	NAT6675	YAMAHA	XTZ 125 K	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE094070018152	R\$ 200,00	R\$ 540,00
18	JWS7264	GM	Corsa Wind 1.6 MPFI	2001 . 2001	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGSC68N01C213971	R\$ 300,00	R\$ 700,00
19	NAK5852	FIAT	Uno Mille Brio	1991 . undefined	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD146000M3773479	R\$ 100,00	R\$ 350,00
20	MXJ6152	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998 . 1998	gasolina	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR APROVEITAVEL	9BWZZ373WT024793	R\$ 100,00	R\$ 350,00
21	JXS6220	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2000 . 2001	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGRD08Z01G101999	R\$ 100,00	R\$ 350,00
22	NAJ0070	FIAT	Palio EL 1.5	1997 . 1997	gasolina	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD178237V0295769	R\$ 100,00	R\$ 350,00
23	****	GM	Astra GLS	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	W0L000058S5178974	R\$ 100,00	R\$ 350,00
24	NAJ5309	GM	Kadett GL 1.8 EFI	1994 . 1995	gasolina	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGKZ08GSRB400698	R\$ 100,00	R\$ 350,00

25	****	GM	GM VECTRA	undefined . undefined		AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 20,00	R\$ 350,00
26	****	GM	GM MONZA	undefined . undefined		VINHO	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 20,00	R\$ 350,00
27	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR DUAS BICICLETAS SENDO UMA CALOI DE COR PRETA ARO 24 COM Nº DE SERIE 52954EK E UMA CALOI DE COR PRETA ARO 2 COM NUMERO DE SERIE TC27C483					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 150,00	R\$ 200,00
28	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR DUAS BICICLETAS SENDO UMA CALOI DE COR PRETA ARO 29 NUMERO DE SERIE 12870848 E UMA HOUSTON ARO 26 DE COR PRETA COM NUMERO DE SERIE NÃO IDENTIFICADO					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 150,00	R\$ 200,00
29		LOTE COMPOSTO POR UM TELEVISOR 32, PRETA DE MARCA SONY BRAVIA - SERIE KDL32BX425					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 200,00	R\$ 100,00
30		LOTE COMPOSTO POR UM TELEVISOR PANASSONIC 32 - SERIE BT51C00685					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 200,00	R\$ 100,00
31		LOTE COMPOSTO POR 03 TRES BOLAS DE FIO DE COBRE, 02 DVD DE ENCOSTO DE BANCO DE MARCA MULTILASER, UM INALADOR NEBULIZADOR PULMOPAR PLUS, UMA CAIXA DE SOM INOVA RAD-8204					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 500,00	R\$ 200,00
32		LOTE COMPOSTO POR - UM RELOGIO DE MARCA TECHNOS MOSTRADOR AZUL, UM RELOGIO DE MARCA TECHNOS GOLF PRETO, UM RELOGIO DE MARCA TECHNOS DOURADO, UM RELOGIO DE					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 200,00	R\$ 80,00
33		LOTE COMPOSTO POR - UM RELOGIO G-SHOCK PRETO, UM RELOGIO CHILI BEANS DE FUNDO DOURADO, UM RELOGIO LINCE PRETO, UM RELOGIO DUMONT DE FUNDO VERDE, UM RELOGIO					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 200,00	R\$ 80,00
34		LOTE COMPOSTO POR 02 PANOS CONTENDO BIJUTERIAS					NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	****	R\$ 150,00	R\$ 50,00

RESOLUÇÃO 029

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	LANCE INICIAL	TAXA
1	RBB8E26	TOYOTA	SW4 Diamond 2.8 D-4D Turbo	2019 . 2020	diesel	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	8AJBA3FS9L0283484	R\$ 80.000,00	R\$ 3.500,00
2	RED6D35	TOYOTA	SW4 Diamond 2.8 D-4D Turbo	2020 . 2020	diesel	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	8AJBA3FS2L0280944	R\$ 85.000,00	R\$ 3.500,00
3	COR1563	KIA	Sephia LS 1.5 16V	1998 . 1999	gasolina	BEGE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	KNAFB2222W5502336	R\$ 100,00	R\$ 350,00
4	JWG2084	GM	Opala Coupe Diplomata 2.5	1987 . 1987	alcool	VERDE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGVQ87DH13722	R\$ 200,00	R\$ 350,00
5	JWV9927	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD17146232194409	R\$ 200,00	R\$ 350,00
6	JXK0240	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1998	gasolina	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR APROVEITAVEL	9BWZZ377VP614260	R\$ 50,00	R\$ 350,00

7	JWK6169	FIAT	Uno Mille Brio	1991 . undefined	gasolina	BEGE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BD146000M3752265	R\$ 50,00	R\$ 350,00
8	JWH3952	FORD	Pampa	1989 . undefined		CINZA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BFPXLP3KBJ80408	R\$ 100,00	R\$ 350,00
9	****	FIAT	Uno S	1993 . 1993	gasolina	CINZA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 50,00	R\$ 350,00
10	JXT8010	FORD	Verona GLX 1.8	1995 . 1995	gasolina	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	8AFZZZ54ZSJ009997	R\$ 50,00	R\$ 350,00
11	JWR1155	GM	Omega GLS 2.2 MPFI	1997 . 1997	gasolina	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGVP19HVV205709	R\$ 50,00	R\$ 350,00
12	NAZ5775	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC08208R051027	R\$ 300,00	R\$ 540,00
13	****	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	alcool/gasolina	AMARELA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
14	JXM1461	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KD0510AR003099	R\$ 200,00	R\$ 350,00
15	NAI2128	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2JC250XWR054733	R\$ 200,00	R\$ 540,00
16	NBJ3295	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	VERDE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC250VVR150065	R\$ 100,00	R\$ 350,00
17	NUL6230	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC1670BR324659	R\$ 300,00	R\$ 540,00
18	NAR9804	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC2500JR121869	R\$ 300,00	R\$ 540,00
19	****	YAMAHA	XTZ 125 E	2006 . 2007	gasolina	VERMELHA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
20	NUL7448	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2016 . 2017	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC2200HR005987	R\$ 300,00	R\$ 540,00
21	NAI7439	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2JC250TTR003841	R\$ 300,00	R\$ 540,00

22	NAW7948	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC4120AR006863	R\$ 100,00	R\$ 350,00
23	NAJ8234	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2HA07104R041842	R\$ 200,00	R\$ 540,00
24	NAI4792	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERDE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2500XR114570	R\$ 100,00	R\$ 350,00
25	****	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
26	NAR5617	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC08108R234265	R\$ 300,00	R\$ 540,00
27	NAQ1768	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2JC4120BR746149	R\$ 400,00	R\$ 540,00
28	NAL5823	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2HA07101R218157	R\$ 300,00	R\$ 540,00
29	NAJ4504	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2500XR170665	R\$ 100,00	R\$ 350,00
30	****	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	R\$ 350,00
31	NAM9969	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2KC08205R012661	R\$ 300,00	R\$ 540,00
32	NAI5256	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2JC3020YR042032	R\$ 200,00	R\$ 540,00
33	NAP0745	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	9C2JC4110BR722191	R\$ 400,00	R\$ 540,00
34	NAK9385	YAMAHA	XTZ 125 K	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE038030005086	R\$ 100,00	R\$ 350,00
35	NAJ5399	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2500YR053408	R\$ 100,00	R\$ 350,00
36	NAT4767	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	gasolina	BRANCA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC08307R005121	R\$ 100,00	R\$ 350,00

37	NOY0835	GM	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	9BGSU19F0BB303070	R\$ 600,00	R\$ 350,00
38	BICICLETA	01 (UMA) BICICLETA CAIRU GENOVA INFANTIL Nº 8A19810 - LILÁS					D ESTADO EM QUE SE ENCONT	****	R\$ 100,00	R\$ 200,00